



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 299/2024

Mandaguáçu, 19 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 032/2023, de autoria do Vereador Fernando Aparecido da Costa, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, conforme solicitado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos informar que está sendo feitas novas contratações de terceirizados para o cargo de Serviços Operacionais, com um total de 10 vagas.

Em resposta a indicação nº 033/2023, de autoria do Vereador Raul Ferreira Coelho, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, conforme solicitado sobre a restauração do meio fio da Avenida Chapecó na Vila Guadiana foi executado.

Em resposta a indicação nº 047/2023, de autoria do Vereador Raul Ferreira Coelho, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, informamos que um dos principais motivos para essa não viabilidade é a falta de uma área institucional adequada para a construção de um cemitério na Vila Guadiana. As diretrizes urbanísticas e de planejamento do município estabelecem critérios específicos para a implantação de equipamentos públicos, incluindo cemitérios, que levam em consideração fatores como acessibilidade, infraestrutura urbana, zoneamento e disponibilidade de terrenos apropriados. No entanto, isso não significa que o município descarte completamente a possibilidade de construir um cemitério em loteamentos vizinhos. Na verdade, a administração municipal está aberta a aprofundar estudos similares em áreas adjacentes que atendam aos requisitos necessários para a implantação de um cemitério. Reconhecemos a importância de proporcionar um local adequado para o descanso e a memória dos entes queridos, e a administração municipal está comprometida em buscar soluções que atendam às necessidades da comunidade. Portanto, a proposta de estudar a possibilidade de construir um cemitério em loteamentos vizinhos será considerada e avaliada em futuros projetos e planos urbanísticos.

Em resposta a indicação nº 103/2023, de autoria do Vereador Fernando Aparecido da Costa, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, que o solicitado na indicação, segundo o Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, informou que a referida indicação foi atendida.

Em resposta a indicação nº 104/2023, de autoria do Vereador Genildo Julião, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, que o solicitado na indicação, segundo o Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, informou que a referida indicação foi atendida.



Prefeitura do Município de Mandaguá

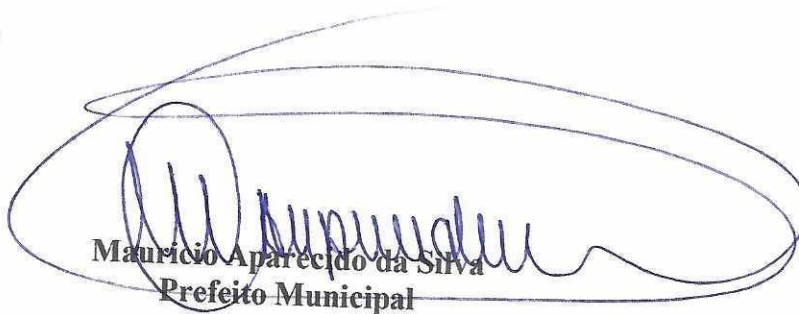
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

Em resposta a indicação nº 110/2023, de autoria do Vereador João Ramos Costa, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência, em resposta a indicação os IPTUs foram lançados no primeiro mês do exercício, assim como a divulgação foi realizada com tempo hábil para que o contribuinte pudesse se programar.

Atenciosamente,



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguá - PR